

Publicado em 09 de março de 2022

DECRETO N° 14.328/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.328/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.6016	335041	138	400.000,00	-
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339039	138	-	400.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				400.000,00	400.000,00

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS